****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

***MATO GROSSO DO SUL***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO**

**OBJETO**

**ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM OFERTA DE REFEIÇÕES (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) PARA PACIENTES QUE SÃO ATENDIDOS EM UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS EM ONCOLOGIA NA CIDADE DE CASCAVEL, NO ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS.**

**LEGISLAÇÃO**

**Lei nº 14.133/2021;**

**Lei Complementar nº 123/2006;**

**Decreto Municipal nº 020/2024;**

**Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

A necessidade de serviço de hospedagens na área da Hotelaria e Pensionato no município de **CASCAVEL**, no estado do Paraná, para pacientes eventuais e regulares, no tratamento **ONCOLÓGICO**, provenientes do gerenciamento da ***CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS,*** Justifica-se ~~a contratação~~ para atender as demandas da **CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS**, no que concerne a hospedagem de pacientes em trânsito que precisam ser atendidos por profissionais de saúde especializados, pelo estabelecimento de saúde **UOPECCAN – HOSPITAL DO CÂNCER DE CASCAVEL – CENTRO DE REFERÊNCIA NA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ**, gerando economicidade com o fornecimento de refeições.

É necessária e urgente a aquisição dos serviços acima citados previsto nesse Estudo sob pena de paralisação da prestação de serviços e suporte a pacientes em deslocamento para a cidade de **CASCAVEL-PR**, necessitando constante acionamento e utilização adequada em tempo hábil.

A comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 10898/18, que garante ajuda de custo aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que se trata em outra cidade. Prevê o pagamento para os gastos do paciente com alimentação, transporte e hospedagem.

Pela proposta aprovada, para ter o direito garantido, será necessária indicação por parte do médico do SUS para o tratamento, a autorização do gestor municipal ou estadual do SUS, além da garantia do atendimento na outra cidade.

1. **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

A contratação está alinhada ao PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO.

1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atender os requisitos da contratação o Hotel contratado deverá atender os seguintes padrões mínimos de qualidade. *Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:*

* 1. Serviços de recepção aberto 24h;
	2. Serviço de refeições como café da manhã, almoço, lanche e janta;
	3. Acesso a internet gratuito nas áreas sociais e em 100% dos quartos;
	4. Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% dos quartos;
	5. Serviço de alimentação disponível para café da manhã;
	6. Acompanhamento de entrada (check-in) e saída (check-out) dos hóspedes na pensão;
	7. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO-MS,dentro do escopo da especificação do objeto de contratação;
	8. As instalações deverão estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
	9. Na entrada do hóspede, o apartamento deve estar em condições adequadas de higiene, com lençóis, fronhas, travesseiros, cobertores, toalhas limpas e sem sujidades ou mau cheiro;
	10. O quarto deve ser livre de insetos, mofo ou infiltração. Arejado
	11. Durante a estadia, o hotel ou pousada deverá realizar a troca de lençóis, fronhas, toalhas periodicamente
	12. **Especificação (detalhamento)**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO MÍNIMAS** |
| **01** | **SERVIÇOS DE PENSÃO COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR PARA PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA “UOPECCAN” NA CIDADE DE CASCAVEL-PR** |

1. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**

 Estima-se como necessária para o atendimento da necessidade apontada, a contratação de 17 (dezessete) hospedagem mensais. O quantitativo estimado de hospedagem mensais leva em conta o histórico de demanda de pacientes encaminhados a UOPECCAN da cidade de CASCAVEL-PR, bem como a disponibilidade orçamentária do Município, demonstrando-se suficiente para suprir a demanda sem gerar transtornos aos pacientes.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO MÍNIMAS** | **UNID. DE MEDIDA** | **QTDE MENSAL** | **PERÍODO/ MESES** | **TOTAL** |
| **01** | **SERVIÇOS DE PENSÃO COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR PARA PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA “UOPECCAN” NA CIDADE DE CASCAVEL-PR** | DIÁRIA | 17 | **12** | **210** |

1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

1º Solução: Adesão a alguma Ata resultante do Sistema de Registro de Preços vigente, que atenda às necessidades especificadas no objeto. A contratação é viável, mas após estudos, não foi encontrada nenhuma Ata vigente para adesão, que seja vantajosa para o município.

2º Solução: Contratar serviços de hospedagem com oferta de refeições durante o dia para os pacientes que vão à CASCAVEL-PR, reduzindo custos para administração pública, e oferecendo muito mais conforto aos pacientes atendidos pela UOPECCAN.

No mais, não se observam maiores variações quanto ao atendimento à presente demanda, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de PREGÃO conforme instituída na Lei federal 14.133/2021.

1. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

 Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, através de pesquisa de preço realizada em diário oficial e nos portais governamentais de pesquisa de pregões.

1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A descrição da solução como um todo contempla a contratação de serviços de hospedagem com oferta de refeições (café, almoço e janta) para pacientes que são atendidos em unidades de saúde especializadas em oncologia na cidade de cascavel, no estado do paraná, para atender a demandas da secretaria de saúde do município de ELDORADO-MS.

1. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

 Garantir as máximas condições de proteção e amparo aos usuários do SUS para tratamento fora do município de sua residência;

1. Suprir a demanda, garantindo que a Secretaria Municipal de Saúde cumpra o atendimento dos pacientes, que precisam realizar o seu tratamento médico na finalidade de melhorar sua qualidade de vida e seu bem-estar, abrangendo a integralidade das ações de saúde.
2. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

1. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

1. **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

 Não existem impactos ambientais na contratação.

1. **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

|  |  |
| --- | --- |
| ***RISCO 1*** | **Falta de Orçamento/ Contratação não autorizada** |
| **ETAPA** | ( x )Planejamento ( ~~x~~ ) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato |
| **Probabilidade** | ( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto |
| **Impacto** | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( x) médio ( ) alto ( ) muito alto |
| **Medida (s)** | Análise jurídica apurada/ autorização orçamentária. |
| **Responsável** | Equipe de Planejamento |
| ***RISCO 2*** | **Indisponibilidade dos serviços** |
| **ETAPA** | ( )Planejamento ( ) Seleção do fornecedor ( x ) Execução do Contrato |
| **Probabilidade** | ( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto |
| **Impacto** | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( x ) médio ( ) alto ( ) muito alto |
| **Medida (s)** | Atuação da fiscalização durante a execução. |
| **Responsável** | Secretaria Municipal de Saúde |

1. ***MAPA DE RISCO***

|  |  |
| --- | --- |
| IMPACTO | P R O B A B I L I D A D E |
|  | MUITO BAIXO | BAIXO | MÉDIO | ALTO | MUITO ALTO |
| MUITO ALTO |  |  |  |  |  |
| ALTO  |  |  |  |  |  |
| MÉDIO |  |  |  |  |  |
| BAIXO |  |  |  |  |  |
| MUITO BAIXO |  |  |  |  |  |

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

1. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

A equipe de planejamento declara que esta contratação é adequada e viável, com base nos elementos anteriores deste Estudo Técnico Preliminar.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

1. **RESPONSÁVEIS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Abiezer Zione – Técnico de Informática** |  | **Darqueline Thuane Euzébio – Notificação e Sistemas** |
|  |  |  |
| **Lidiane Priori****Assistente Social** |  | **Silvia Letícia Gonçalves Perin****Secretária de Saúde** |

**ELDORADO/MS, 10 de JULHO de 2024.**